

Acta da Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Évora,
Realizada em oito de Junho de
mil novecentos e setenta e dois
aos oito dias do mês de Junho

de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Évora, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, sob a presidência do seu Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luis Barata de Sousa Cabral e com a presença dos Vereadores Senhores António Manuel Guttierrez Ceiro, Luis Félix Nunes, Dona Isabel da Visitação Morgado Salbavá de Moura Fernandes e Engenheiro Brianão Elias de Moura Costa Pinto.

Aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente comunicou que os Vereadores Senhores Angelino Dires Fitas Figueiredo e António Francisco Inês participaram a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, faltas estas que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quarto do Decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, mas considerando-se rectificadas nos seguintes assuntos:

Quando o Vereador Senhor Engenheiro Costa Pinto se refere à reunião em que tomou parte com o Excelentíssimo Director-Geral dos Desportos e este esclarece que a posição da sua Direcção-Geral relativamente às piscinas municipais é delas passarem à sua administração, quer-se referir, apenas e só, à piscina coberta e não às existentes ao ar livre, que continuaria

na posse, administração e esvaziamento da Câmara.

Por outro lado a intervenção da Vereadora Dona Isabel Galvão Fernandes, relativamente à feira de São João, não foi inteiramente transcrita na mesma acta, pois omitiu-se-lhe os dois últimos parágrafos que são do teor seguinte: "Outro aspecto, não menos importante, é o que se refere ao protocolo dos vários acontecimentos paralelos à feira; refiro-me a convites, problema que pela sua delicadeza não pode deixar de estar afecto à Câmara e deve ser resolvido a tempo.

O tempo passa depressa e não se pode fazer convites oficiais com oito dias de antecedência. Espero por tudo isto, que a Câmara assumna a responsabilidade que lhe compete e que dê a orientação que julgar conveniente".

A Câmara, com estas rectificações, aprovou a acta da última reunião, após o que se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Da Junta de Freguesia de São Bento do Trato, informando ser de parecer que devem ser demolidas as instalações sanitárias existentes junto à praça de touros, "Infernado"; e da Comissão das Feiras de Évora, solicitando a concessão de uma taça para o concurso-exposição de gado bovino. "Deliberado conceder".

Licenças para Férias: - Foram presentes os requerimentos de José Marcelino Cabral, João Manuel Galvão da Fentão, Manuel Custódio da Silva, José Martins, António Casimiro de Oliveira, José Simão Guerreiro, Bernardino António Cabeça, Francisco Barçadas e Teclinda Augusta Trindade Caserio, todos serventuários municipais, em que pedem lhes sejam concedidas as suas licenças para férias,

as dos dois primeiros válidas por dezasseis dias, a do terceiro por vinte e três dias, as dos três seguintes por vinte e quatro dias, o sétimo por trinta dias, o oitavo por dezasseis dias e o último por quinze dias.

Apesar das informações que dos mesmos requerimentos constam, a Câmara deliberou deferir os pedidos que nos mesmos se contém.

Licença por Doença: - Presente também um requerimento do doutor Evaristo José Antifeiro, Veterinário Municipal, em que, em continuação da anterior licença, pede lhe sejam concedidos mais trinta dias de licença por doença, visto encontrar-se impossibilitado de reassumir as suas funções, como prova com o atestado junto. Foi deferido.

Ocupação da Via Pública: - Seguiu-se a apreciação do requerimento de Jacinto Manuel Barrigoto, residente na Rua do Salvador Velho, desta cidade, pelo qual pretende ser autorizado a colocar dois pequenos pavilhões no jardim público, para a venda de gelados, tal como o foi o ano findo.

Apreciado este pedido, a Câmara deliberou deferi-lo nas mesmas condições por que o foi o ano findo.

Loteamento: - Presente também um requerimento de Felizardo Grilo e Alexandre Iberculano dos Santos, comproprietários de um prédio urbano sito na freguesia de Torre de Coelheiros, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo quarenta e um, pelo qual pretendem loteá-lo, de conformidade com a planta que instrui tal requerimento.

A Câmara, tendo em vista a informação da Repartição Técnica, e considerando que tal lo-

teamento não visa a alienação dos respectivos lotes, mas sim a divisão de "coisa comum" entre os seus proprietários, deliberou, por unanimidade deferir a pretensão.

Doentes Pobres: - Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Ana Cristina da Silva Fam. Rufinho, Maria Telfina Vieira, Maria José Salgado do Carmo e Arquimínio Manuel Coelho Gileiro. Verificando-se que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital local, a Câmara, por unanimidade, resolveu autorizar a expedição das pretendidas guias.

Colocação de uma Vitrine da Direcção-Geral dos

Desportos: - O Senhor Vice-Presidente comunicou ter recebido um pedido da Delegação da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos, para a colocação, na Praça do Giraldo, de uma vitrine para a exposição de cartazes, prospectos ou fotografias relacionadas com as actividades que, no âmbito do desporto escolar, possam constituir motivo de interesse para a juventude local.

Esta pretensão - continuou o Senhor Vice-Presidente - foi submetida à apreciação da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia que, por seu ofício de vinte e cinco do mês findo, informa que a mesma Comissão é de parecer que a autorização pretendida pode ser concedida desde que se trate de uma instalação simples e discreta.

Apreciados o pedido em causa e a informação que sobre ele presta a Comissão Municipal

de Arte e Arqueologia, a Câmara, deliberou, por unanimidade, que antes de dada a pretendida autorização deve o problema ser posto à Delegação Distrital da Direcção-Geral dos Desportos.

Illuminação das Freguesias Rurais: - Seguiu-se a apreciação do pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Vicente do Ligeiro, para que seja retardada a hora em que presentemente é apagada a iluminação pública da mesma freguesia.

Apreciado devidamente este assunto, verifica-se que não se justifica a manutenção da iluminação pública nos meios rurais com o mesmo horário que se pratica na cidade.

No entanto, os contingentes gratuitos de que a Câmara dispõe para tal fim, não têm sido atingidos e redundando em pura perda as quantidades de energia não consumida.

Porque assim, a Câmara deliberou enviar a Federação de Municípios dos Distritos de Évora e Beja, para se saber quais as quantidades de energia de que dispõe para a iluminação pública e então avaliar-se da possibilidade de se adoptar relativamente às freguesias rurais, horários de iluminação mais largos que os actuais.

Abastecimento de Água a uma Escola Primária: - Também pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que a Direcção das Construções Escolares do Sul vai proceder no corrente ano, à obra de conservação do edificio escolar de São Bento de Castros, havendo toda a santagem em que o referido edificio seja ligado à rede de distribuição domiciliária de água, razão por que pede que a Câmara a informe se deseja levar a cabo este

trabalho.

Envidos os Serviços Municipalizados sobre o valor provável dos trabalhos em causa, vieram informar que o custo dos mesmos é de noventa e dois mil cinquenta escudos e trinta centavos.

Dado o elevado custo dos trabalhos em questão e atendendo a que a escola há muito existente sempre se tem remediado com a água captada no poço de que dispõe, a Câmara, por unanimidade, deliberou que os mesmos trabalhos aguardem a execução da obra de "Modificação da rede de distribuição de água a Évora", pois a localização do respectivo depósito está prevista para as proximidades da referida escola, o que irá permitir a execução dos trabalhos em causa em condições muito mais económicas.

Plano Director: - Também pelo Senhor Vice-Presidente foi dado conhecimento à Câmara que, segundo o officio recebido da Direcção dos Serviços de Planeamento Urbanístico, que se occupava do problema da aprovação da urbanização da Quinta da Tapada de que é proprietário o Senhor Engenheiro Quintanilha Pinto, que em cumprimento do despacho de Sua Excellência o Secretário de Estado das Obras Públicas, de vinte e quatro de Fevereiro ultimo, aquela Direcção de Serviços está a imprimir a maior urgência na apreciação do Plano Director desta cidade, de modo a que o mesmo possa ser submetido a despacho ministerial no proximo mês de Julho.

A Câmara, regozijou-se com esta informação, formulando votos por que ella se saiba a concretizar, propondo o Senhor Nunes que se desse conhecimento à imprensa local do teor do referido officio, o que foi aprovado.

Subsídios: - Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios: ao Grupo Desportivo dos Empregados da Câmara Municipal de Évora, vinte mil escudos, à Comissão Executiva da Feira de São João - cinquenta mil escudos, à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe - cinco mil escudos, à Junta de Freguesia de Graça do Divor - vinte mil escudos, à Junta de Freguesia de São Vicente do Rigeiro - três mil escudos, subsídios estes a saírem pelas verbas para tal inscritas no orçamento da Câmara, sendo os atribuídos às Juntas de Freguesia destinados a pequenas obras e melhoramentos locais.

Voto de pesar: - O Senhor Vice-Presidente, a seguir, apresentou a seguinte proposta: "Faleceu, inesperadamente, no dia sete do corrente o excelentíssimo Senhor Doutor Teófilo Coelho da Costa, pessoa de maior reputação, Presidente da Câmara Municipal de Redondo e como tal vogal da Comissão Administrativa da Federação dos Municípios dos Distritos de Évora e Beja e Sagres".

Por tão infasto acontecimento, propõe-se que na acta da presente reunião se consigne um voto do mais sentido pesar e de se dê conhecimento à Família enlutada". Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Compreendidas: Também pelo Senhor Vice-Presidente foi comunicado que tendo sido concedidas as participações do Estado para as obras de "Construção do Caminho Municipal - quinhentos e vinte sete - pauco entre a Estrada Nacional - trezentos e setenta e sete a S. Bento do Ouro, por Graça do Divor - oitava fase" e para a de "Cons-

trução do Caminho Municipal da Estrada Nacional duzentos e cinquenta e quatro a Foros do Queimado - quinta fase", procurou-se obter da firma construtora de obras públicas desta cidade "Construções Alberto Faustino, S. Lda.", propostas de preços para a execução daqueles trabalhos, a qual por suas cartas de vinte e cinco de Maio e de Junho, se propõe executá-los pelas importâncias de quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos e cento e setenta mil e cento e sessenta escudos, respectivamente.

A Câmara, tendo em vista a informação da Repartição Técnica que considera estes preços aceitáveis e ainda a deliberação municipal de seis de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, deliberou, por unanimidade adjudicar os trabalhos em causa à citada firma pelo valor das suas propostas. Mais foi deliberado conferir ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente, os necessários poderes para um ou outro; indistintamente, outorgar e assinar em nome da Câmara nos respectivos contratos.

Parágrafo Administrativo: - Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado conhecimento que pela Fiscalização Municipal foi verificado que Domingos Manuel do Rosário Caleiro, vendedor ambulante, residente nesta cidade, procedia, no Bairro dos Grellos, à construção de um prédio de habitação sem que para tanto estivesse munido da competente licença camarária, razão por que foi anulado em largando-se os respectivos trabalhos.

Desta última decisão, submeteu o Senhor Vice-Presidente à homologação da Câmara, a presen-

tando para o efeito o competente processo, que a Câmara apreciou e deferiu se inteirou, pelo que deliberou por unanimidade homologar para os devidos efeitos a decisão em causa. Mais foi deliberado notificar o embargado da presente deliberação para os efeitos consignados no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Orçamento Suplementar dos Serviços Municipalizados: - Seguidamente foi presente o primeiro orçamento suplementar dos Serviços Municipalizados desta cidade, para o corrente ano, que fora aprovado pelo respectivo Conselho de Administração em sua reunião de dezassete do mês findo.

A Câmara, depois de apreciar devidamente o documento em questão deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua inteira aprovação.

Prédio em Regime de Propriedade Horizontal: - Seguidamente foi apreciado o requerimento de Nicolau da Encarnação Brito, proprietário, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui à Rua Mestre Resende número catorze - A, desta cidade, é susceptível de ser dividido em parcelas ou fracções autónomas, independentes, suficientemente distintas entre si para virem a pertencer a proprietários distintos.

A Câmara, tendo em vista as conclusões do auto de vistoria a que o mesmo prédio foi sujeito, deliberou declarar que o mesmo se compõe das seguintes parcelas ou fracções:

Primeira parcela: - Constituída pelo rés-do-chão, com entrada pela porta número catorze - A, que se compõe de saleta, sala de costura,

sala de jantar, cozinha, quarto de banho e corredor; na parte posterior do edifício fica um pequeno quintal com casa de matança e pequena arrecadação. A área do edifício é de oitenta e seis metros e trinta e sete decímetros quadrados, a dos anexos é de vinte e seis metros e vinte e seis decímetros quadrados e do quintal é de vinte e quatro metros e quarenta e seis decímetros quadrados.

Segunda parcela: - Constituída pelo primeiro andar, que tem entrada pelo número catorze, que se compõe de escada de acesso, interior, corredor, sala de costura, sala de jantar, cozinha, dois quartos e quarto de banho. Sobre a caixa de escada principal tem uma pequena arrecadação. Junto da cozinha, existe uma escada de acesso exterior ao quintal desta parcela. A área coberta é de oitenta e seis metros e trinta e sete decímetros quadrados, a do quintal, incluindo o terreno ocupado pela escada exterior, é de vinte e dois metros e cinco decímetros quadrados.

Estas parcelas ou fracções, podem pertencer a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Toponímia da Sovação da Jardiinha: - O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: Tendo em vista a representação da Junta de Freguesia de São Vicente do Rigeiro, desta concelha, no sentido de serem dadas as necessárias e convenientes designações aos vários armamentos da povoação da Jardiinha; Tendo em atenção o número

quarto do artigo quinquagésimo do Código Administrativo, proponho: que aos armamentos da aldeia da Mendinba, da freguesia de São Vicente do Sigeiro sejam dadas as seguintes designações:

Que ao primeiro armamento que fica à direita da estrada número duzentos e cinquenta e seis (Évora - Reguengos), logo à entrada da Mendinba seja dado o nome de "Rua de Doutor Serafim Silveira"; que ao primeiro armamento à direita, deste último armamento seja dado o nome de "Rua João Rosado Berdigão"; que ao armamento a seguir, também à direita, do da Rua Doutor Serafim Silveira, seja dado o nome de "Rua das Faroujeiras"; que ao segundo armamento, à direita da Estrada Nacional duzentos e cinquenta e quatro, a contar da entrada da povoação no sentido Évora - Reguengos, seja dado o nome de Rua de São Vicente do Sigeiro; que ao primeiro armamento à esquerda deste último armamento seja dado o nome de Travessa das Janelas; que ao armamento que fica à direita deste último a quem por ele entrar pela rua de São Vicente do Sigeiro seja dado o nome de Rua da Tapada; que ao segundo armamento, à esquerda da Rua de São Vicente do Sigeiro quem por nesta entrar pela Estrada Nacional duzentos e cinquenta e seis, seja dado o nome de Rua de Nossa Senhora da Cruz; que ao terceiro armamento, à esquerda da Rua de São Vicente do Sigeiro, que nesta entrar pela Estrada Nacional duzentos e cinquenta e seis, seja dado o nome de Beco do Safetão; que ao quarto armamento, à esquerda da Rua de São Vicente do Sigeiro, que nesta entrar pela Estrada Nacional duzentos e cinquenta e seis seja dado

o nome de Rua das Quintas; que ao terceiro ar-
ranjamento à esquerda da Rua da Senhora da Luz,
quem nela entrar pela Rua de São Vicente do
Digeiro, seja dado o nome de Rua de Nossa Se-
nhora do Rosário; que ao primeiro arnanjamento
à esquerda da Rua das Quintas, para quem ne-
la entrar pela Rua de São Vicente do Digeiro, seja
dado o nome de Beco de São Pedro; que ao pri-
meiro arnanjamento à direita da Rua das Quin-
tas, para quem nela entrar pela Rua de São
Vicente do Digeiro, seja dado o nome de Beco
do Mestre de Pedras; que aos primeiro e segundo
arranjamento à direita da mesma rua, para quem
nela entrar pela Rua de São Vicente do Digeiro,
sejam dados os nomes, respectivamente, de Beco
do Cego e Rua dos Foros; que aos primeiros arna-
jamentos à entrada da povoação da Vindimba, pa-
ra quem nela entrar vindo de Évora, sejam
dados os nomes, respectivamente, de Rua de Évora
e Rua da Igreja; que ao largo que ladeia a Rua
da Igreja e fronteiro à Rua de São Vicente do Di-
geiro, à esquerda da estrada nacional duzentos e
cinquenta e seis, para quem nela entrar vindo
de Évora, seja dado o nome de Praça Conde de Br-
sideira; que ao primeiro arnanjamento, à direita da
Rua da Igreja, para quem nesta entrar pela Pra-
ça Conde de Brsideira, seja dado o nome de Rua
da Batalagem; que ao arnanjamento à esquerda da
Rua da Batalagem, para quem nesta entrar pela
Rua da Igreja, seja dado o nome de Travessa da
Praça; que ao arnanjamento em frente da Rua da
Batalagem, seja dado o nome de Beco das Hortas;
que ao primeiro arnanjamento à esquerda da Rua da
Igreja, para quem nela entrar pelo largo Conde
de Brsideira, seja dado o nome de Rua de Nossa

Senhora de Fátima, que ao arromamento à direita da Rua de Évora, para quem nesta entrar pela Estrada Nacional duzentos e cinquenta e seis, seja dado o nome de Beco do Figueirique; que ao arromamento à direita do Beco do Figueirique, para quem neste entrar pela Rua de Évora, seja dado o nome de Beco da Banana; que ao arromamento à esquerda do Beco do Figueirique, para quem neste entrar pela Rua de Évora, seja dado o nome de Rua das Cruzes.

Esta esta proposta à discussão, foi ela aprovada por unanimidade.

Piscinas: - O Vereador Senhor Engenheiro Costa Pinto, a propósito da utilização e exploração das piscinas municipais, disse:

"Queria referir-me, em relação à exploração das piscinas, a dois casos: um respeito à utilização das mesmas, quanto a aulas de aprendizagem de natação, e outro, a uma proposta apresentada à Câmara pela Casa Sã de Évora.

Em relação ao primeiro caso, parece ter sido sempre norma da Câmara facilitar ao máximo a utilização das piscinas, mas sem descuidar a parte económica. Assim, na realização de provas desportivas, do molde das que ali se vão realizar no próximo sábado, decidi na minha qualidade de Vereador e delegado do Secretariado da Juventude, pagar as entradas dos alunos das escolas primárias, pagando os familiares ou pessoas que a essas provas queiram assistir o respectivo bilhete de entrada.

Quanto ao segundo caso, trata-se, como disse, de uma proposta apresentada pela Casa Sã de Évora para a utilização das piscinas

por parte dos seus alunos, que assenta nas seguintes bases:

Primeira: - a Casa Pia de Évora, entregará anualmente à Câmara Municipal de Évora a quantia de sessenta e um mil novecentos e cinquenta escudos, comprometendo-se a fazer acompanhar os menores por um responsável devidamente credenciado. O pagamento será efectuado anualmente.

Segunda: - a Câmara Municipal de Évora compromete-se: a) - a facultar sete mil e quinhentas entradas anuais no Parque das Piscinas, assim como a utilização destas, nos meses de Junho a Outubro, inclusive; b) - a facultar trezentas e sessenta aulas de natação de que poderão beneficiar vinte alunos por hora, ministradas de Janeiro a Dezembro; c) - a fornecer anualmente sete mil e duzentas passagens de autocarros, Évora (Centro - piscinas - Évora (Centro), passando por São Bento de Castais; d) - sempre que as piscinas de Verão não se encontrem em funcionamento, os menores terão direito à entrada nos Parques de Diversão.

Terceira: - sempre que se verificarem quaisquer anomalias ou danos os mesmos deverão ser comunicados por escrito à Provedoria da Casa Pia de Évora.

Quarta: - este acordo estará em vigor enquanto as condições de exploração das piscinas e dos transportes públicos, por parte da Câmara, se mantiverem. No caso de qualquer alteração às condições de exploração atrás referidas, este acordo cessará imediatamente, dando lugar à elaboração de outro que se integre no novo condicionalismo. Qualquer destes dois pontos foca-

dos pelo Senhor Engenheiro Costa Pinto, foram largamente debatidos e na sua apreciação intervieram, principalmente, o Senhor Vice-Presidente e o Secretador Senhor Luis Felix Tunes, que, no que se refere ás entradas das piscinas, deram a sua inteira concordância com as medidas tomadas pelo Senhor Engenheiro Costa Pinto, muito embora o Senhor Felix Tunes entenda que festividades da natureza da que se vai realizar no próximo sábado, deveria usar-se de uma certa maleabilidade, franqueando-se a entrada a todos quantos desejem assistir ás referidas provas. Quanto á proposta apresentada pela Casa Pia de Biora, a Câmara foi unanimemente de parecer ser de aceitar as bases propostas para a celebração de um acordo para a frequência, por parte dos alunos daquele estabelecimento quer das aulas de natação quer da utilização das piscinas e seus parques.

Feira de São João: - Falou a seguir a Vereadora Dona Isabel Salvaia Fernandes para se ocupar de problemas que se prendem com a execução do programa da Feira de São João. Assim, pediu, e imediatamente foram concedidas, todas as facilidades, para a utilização do salão das Piscinas para nele ser servido o "copo de água" das "hoivas de São Pedro".

Lembron, tambem, que nos dias vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e nove de Junho e dois de Julho há cerimónias para as quais há que fazer convites ás autoridades e entidades quer da cidade quer fora dela. Para essas cerimónias e particularmente, para a expedição dos respectivos convites, chamada a atenção da Câmara.

Carreiras de Autocarros: - A mesma Vereadora,

perguntou quais as razões que levaram os Serviços Municipalizados a suspender a carreira número quatro, que servia o Bairro da Comenda, passando aquele bairro a ser servido por intermédio de um autocarro que leva os passageiros até à estrada do Redondo, onde os deixa.

Respondeu-lhe o Senhor Vice-Presidente, dizendo que desconhece os motivos da supressão da carreira em causa, mas que iria esclarecer-se devidamente para na próxima reunião prestar os esclarecimentos pedidos.

Por seu turno o Vereador Senhor Guttierrez Coeiro, perguntou se, conforme por si fora oportunamente proposto, já foi criada a carreira de autocarros para servir as populações do Senhor dos Aflitos, criação que agora se impunha, antes da exploração dos transportes colectivos passarem para uma empresa privada, pois que, de contrário, tal criação tornar-se-ia mais difícil.

Respondeu-lhe o Senhor Vice-Presidente que disse que tal carreira não foi criada em face das razões já também oportunamente expostas, ou seja, dificuldade de acesso àquele lugar por falta de via de comunicação fácil e, ao mesmo tempo, por falta de disponibilidades de autocarros.

Lavadouro da Graça do Divor: - Também, pelo Vereador Senhor Guttierrez Coeiro foi dado conhecimento à Câmara que já se encontram concluídos os trabalhos de abertura de contra-minas do poço que abastece o lavadouro da Graça do Divor.

Minigolfe: - O Vereador Senhor Felix Nunes, deu conhecimento à Câmara que no próximo passado sábado foi inaugurado o "minigolfe" instalado no

Parque Infantil desta cidade, a que esteve presente em representação do Exceletíssimo Presidente desta Câmara.

Jardim Público: - Continuando nas suas considerações, o mesmo Vereador pediu autorização para mandar proceder à reparação e pintura do coreto do Jardim Público, beneficiação de que muito carece até porque nele deverão realizar-se alguns concertos integrados no concurso de bandas de música. Foi deliberado autorizar a referida obra de beneficiação.

Referiu-se, depois, o Senhor Felix Nunes ao estado em que se encontram os pavimentos do jardim sito à praça Joaquim António de Aguiar, que se apresenta exageradamente áspero, pelo que se impõe uma solução, pois que tal como está, qualquer eriança que nele caia magoa-se e fere-se.

Balanças: saldos verificados no dia de hoje:
Câmara - nove milhões quinhentos e sete mil trezentos e sete escudos e vinte centavos. Turismo - quatrocentos e cinquenta mil novecentos e dezanove escudos e sessenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil seiscentos e cinco a número mil setecentos e quatro no total de oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove escudos e sessenta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e quarenta e três a número cento e quarenta e nove no total de dois mil duzentos e cinquenta e três escudos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Gatificados os pagamentos compreendi-

das nas autorizações número mil quinhentos e quarenta e quatro a número mil seiscientos e quatro no total de quatrocentos e cinquenta e um mil trinta e quatro escudos e cinquenta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e trinta e sete a número cento e quarenta e dois no total de dezasseis mil oitocentos e setenta e cinco escudos e vinte centavos do Turismo.

Aprovação em Minuta :- A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e quarenta e cinco do Código Administrativo deliberou aprovar em minuta para efeitos imediatos, as deliberações tomadas sob as epígrafes: "Imprecifadas", "Orçamento Administrativo" e "Sociedade em regime de propriedade horizontal".

De não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião do que para constar se lavrou a presente acta que ~~está assinada~~ o ~~Chefe da Secretaria da mesma Câmara a redigi~~ e subscrevo.

Passarei as palavras "Turismo - quatrocentos e cinquenta mil novecentos e dezasseis escudos e sessenta centavos".

Fue Luiz Borato de Souza Calval